LEI Nº 2984, DE 27 DE AGOSTO DE 1982.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOAQUIM ANTÔNIO FIGUEIREDO, a Rua "A" do Bairro Piedade que começa na Praça da Rua João Mendes e termina na Rua Acesita.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração